UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL CONTRA MULHERES NO BRASIL: UMA REVISÃO DE LITERATURA

Ingra Albarello Duarte

SÃO CARLOS - SP

2024

Ingra Albarello Duarte

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL CONTRA MULHERES NO BRASIL: UMA REVISÃO DE LITERATURA

Projeto de pesquisa para a disciplina Pesquisa em Psicologia: Monografia 4, apresentado como requisito para obtenção do grau de bacharel pelo programa de graduação em Psicologia da Universidade Federal de São Carlos sob orientação da Profa Dra. Sabrina Mazo D'Affonseca.

SÃO CARLOS - SP

RESUMO

A presente pesquisa se propôs a realizar uma revisão integrativa da literatura sobre o

assédio moral e sexual contra mulheres no Brasil, visando compreender a amplitude dessas

práticas e os contextos em que ocorrem. Foram analisados 11 artigos, publicados no Brasil e

na língua portuguesa. Três categorias temáticas guiaram a análise: prevalência dos casos de

assédio moral e sexual, comportamentos de assédio e consequência para as vítimas.

Verificou-se que os estudos de prevalência indicam que cerca de 40% dos respondentes

relatam alguma situação de assédio, comumente no ambiente de trabalho e um número

reduzido realizou denúncia do caso. Foram diversos os comportamentos de assédio relatados e

diferentes consequências, sendo mais evidentes quando o gênero da vítima era feminino.

Destaca-se o aumento no número de publicações da área a partir de 2021 e delineamentos

qualitativos e exploratórios. Discute-se a relevância de estudos na área que fomentem

políticas públicas e projetos de prevenção ao fenômeno.

Palavras-chave: Mulher; Assédio; Vitimização

ABSTRACT

This research aimed to conduct a integrative literature review on moral and sexual

assault against women in Brazil to understand the breadth of these practices and the contexts

in which they occur. 11 studies were selected and analyzed, all of them published in Brazil

and in Portuguese. Three thematic categories guided the analysis: prevalence of cases, abusive

behavior and consequences for victims. The prevalence studies indicated that around 40% of

the respondents reported some situation of assault, usually in the work environment and a

reduced number of people reported the case. There were various assault behaviors and

different consequences, being more evident when the victim's gender was female. Noteworthy

is the increase in the number of publications in the area starting in 2021 and qualitative and

exploratory outlines. The relevance of studies in the area that promotes public policies and

prevention projects is discussed.

Key words: Women; harassment; Victimization

INTRODUÇÃO

Ao longo das últimas décadas o movimento feminista tem denunciado a condição da mulher na sociedade e lutado pela igualdade de condições entre os gêneros. Segundo Joan Scott (2019), o gênero é um elemento constitutivo das relações socais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos. Bagagli (2020) ressalta que o conceito de gênero contribui, por um lado, para analisar as relações de poder que produzem desigualdades sociais e violência, e, por outro, para abordar as questões relativas à nossa subjetividade, isto é, como nos identificamos enquanto sujeitos de uma identidade de gênero. Em uma sociedade machista em que se evidenciam opiniões e atitudes que recusam a igualdade de direitos e deveres entre os gêneros sexuais, favorecendo e enaltecendo o sexo masculino sobre o feminino (Arciniega, Anderson, Tovar-Blank & Tracey, 2008), há uma probabilidade maior de opressão e violência às mulheres.

Define-se violência de gênero como:

"qualquer ato de agressão física, de relações sexuais forçadas e outras formas de coerção sexual, maus tratos psicológicos e controle de comportamento que resulte em danos físicos ou emocionais, perpetrado com abuso de poder de uma pessoa contra a outra, em uma relação marcada pela desigualdade e pela assimetria entre gêneros. Pode acontecer nas relações íntimas entre parceiros, entre colegas de trabalho e em outros espaços da sociedade" (Njaime et al, 2014, p.12)

Dentre as diferentes manifestações de violência, no presente trabalho o foco será o assédio, isto é, a manifestação de comportamentos insistentes, inconvenientes, persistentes e duradores em relação a alguém; mais especificamente o assédio contra mulheres. Em 2021, segundo dados da terceira edição da pesquisa "Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil" divulgada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 37,9% das mulheres, cerca de 26,5 milhões de brasileiras, acima de 16 anos, informaram que ter sofrido

algum tipo de assédio nos últimos 12 meses. Esse dado evidencia que de assédio contra mulher no contexto brasileiro é um fenômeno relativamente comum, demonstrando a urgência de se compreender tal fenômeno de modo a combatê-lo e enfrenta-lo.

Na literatura científica diferentes tipos de assédio tem sido foco de pesquisas, como por exemplo, o bullying¹, o qual ocorre comumente em ambiente escolar e na relação entre estudantes, e o stalking², frequentemente praticado contra mulheres (Abreu, 2019). Embora ambos sejam fenômenos importantes, o foco do presente trabalho será a respeito dos assédios moral e sexual.

Para Heloani (2005), o assédio moral é definido pela intencionalidade, manifesta-se na contínua e deliberada desqualificação da vítima, seguida de sua subsequente fragilização, com o propósito de neutralizá-la em termos de poder. Esse enfraquecimento psicológico pode conduzir o indivíduo vitimizado a uma gradual despersonalização. Inegavelmente, trata-se de um processo disciplinar no qual se busca anular a vontade daquele que, para o agressor, representa uma ameaça.

Segundo o Tribunal Superior do Trabalho (TST), o assédio moral refere-se a "toda e qualquer conduta abusiva, manifestando-se por comportamentos, palavras, atos, gestos ou escritos que possam trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física e psíquica de uma pessoa, pondo em perigo o seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho."³. Tais comportamentos visam desestabilizar emocional e profissionalmente o

 $\underline{\text{https://www.tst.jus.br/documents/10157/55951/Cartilha+ass\%C3\%A9dio+moral/573490e3-a2dd-a598-d2a7-6d492e4b2457}$

-

¹ De acordo com a Lei nº 13.185/2015, o bullying, também chamado de intimidação sistemática, é "todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas".

² Stalking é um termo derivado do inglês e refere-se a uma forma de violência interpessoal caracterizada por comportamentos de assédio persistente de padrão repetitivo, intrusivo e intimidador, direcionados a uma vítima que se sente incomodada e intimidada por tal conduta. No Brasil, a Lei 142132/2021 define stalking como "perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade".

³ Disponível em:

indivíduo e podem ocorrer a partir de ações diretas (por exemplo, contestar ou criticar constantemente o trabalho da pessoa; sobrecarregá-la com novas tarefas ou deixá-la propositalmente no ócio; divulgar boatos ofensivos sobre a sua pessoa; dirigir-se a ela aos gritos; ameaçar sua integridade física; realizar falsas acusações; insultar; e humilhar) e indiretas (por exemplo, propagar boatos; e ignorar deliberadamente a presença da vítima).

A ocorrência de abuso moral interfere na vida do indivíduo, podendo comprometer seu senso de identidade, as relações afetivas e sociais, danos à saúde física e mental, além de consequências laborais, como incapacidade de trabalhar, mudança de emprego/carreira, demissão e desemprego.

Já o assédio sexual, se caracteriza como "a conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas a pessoas contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual" Dentre os elementos que podem configurar o assédio sexual citam-se: (a) presença o assediador ou assediadores e da vítima; (b) o comportamento do agente que visa a vantagem sexual ou desestabilizar o ambiente de trabalho para outro trabalhador ou grupo; (c) rejeição à conduta; (d) reiteração da conduta; e (e) relação de emprego ou de hierarquia (necessário para caracterizar casos de assédio por chantagem). Há dois tipos de assédio sexual: (1) por chantagem - quando há a exigência de uma conduta sexual, em troca de benefícios ou para evitar prejuízos na relação de trabalho; e (2) por intimidação ou ambiental - provocações sexuais inoportunas, com o efeito de prejudicar a atuação de uma pessoa ou de criar uma situação ofensiva, de intimidação ou humilhação, tornando o ambiente hostil.

Assim como no assédio moral, o assédio sexual tem como possível consequência a perda de interesse pelo trabalho e do prazer de trabalhar; o surgimento ou agravamento de problemas de saúde física e psicológica; isolamento e do sentimento de culpa mediante

questionamento da própria conduta; estresse emocional, ansiedade, insegurança; hiperatividade e hipervigilância que podem causar insônia, pesadelos, enxaquecas, problemas digestivos e cutâneos; diminuição da produtividade; abandono do emprego; mudança de carreira/profissão entre outras.

Considerando os impactos do assédio moral e sexual, a presente pesquisa tem como objetivo identificar na literatura brasileira estudos científicos a respeito do assédio moral e sexual contra mulheres. Espera-se que essa revisão dos estudos contribua para o desenvolvimento de estudos que promovam a conscientização, a prevenção e o enfrentamento dessas formas de violência de gênero.

MÉTODO

A presente pesquisa consiste em uma revisão integrativa da literatura. Tal método busca realizar uma síntese do conhecimento e a incorporação da aplicabilidade de resultados de estudos significativos para a prática profissional (Souza, Silva & Carvalho, 2010). A partir da análise ampla da literatura de uma determinada área, a revisão contribui para discussões a respeito dos métodos e resultados de pesquisas, contribuindo para reflexões sobre a realização de futuros estudos (Mendes, Silveira & Galvão, 2008). Em suma, ela busca obter entendimento de um determinado fenômeno baseando-se em estudos anteriores e identificando as lacunas (Lubbe, Ten Ham-Baloyi & Smit, 2020). De acordo com Lubbe, Ten Ham-Baloyi e Smit (2020), a revisão integrativa da literatura segue passos similares ao da revisão sistemática da literatura. A diferença é que na revisão integrativa é possível também incluir outros tipos de estudos, tais como análises documentais, pesquisas qualitativas etc.

Lubbe, Ten Ham-Baloyi e Smit (2020) propõem um modelo de cinco passos para realização de uma revisão integrativa, a saber: (1) elaboração de uma pergunta norteadora; (2) procedimento amostragem - estratégias de busca utilizadas e seleção dos estudos; (3) coleta de dados; (4) análise dos dados - extração e síntese e (5) apresentação e discussão dos resultados. A presente revisão buscou seguir os passos propostos pelos autores.

Bases de dados

Foram selecionadas bases de dados da área da psicologia e da saúde que armazenavam pesquisas nacionais. Foram selecionadas as seguintes bases de dados: (1) LILACS - Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde, a qual se define como um índice e repositório bibliográfico da produção científica e técnica em Ciências da Saúde publicada na América Latina e no Caribe; (2) Index Psicologia, base de dados que reúne, organiza e divulga a literatura técnico-científica nacional de periódicos publicada na área da Psicologia;

(3) SciELO - *Scientific Electronic Library Online*, biblioteca virtual de revistas científicas brasileiras em formato eletrônico e (4) Periódicos da CAPES, biblioteca virtual que reúne e disponibiliza o melhor da produção científica internacional e nacional.

Descritores e palavras-chave utilizadas

Para a realização da busca dos estudos, foram utilizadas as palavras-chave, assédio e mulheres. A fórmula booleana utilizada foi: (assedio) AND (mulher*) AND NOT (stalking) AND NOT (bullying) AND NOT (adolescent*).

Critérios de inclusão e exclusão

Os critérios de inclusão utilizados foram: (a) artigos empíricos nacionais escritos em português; (b) ter como foco do estudo assédio contra mulheres adultas; (c) ter acesso aberto e texto completo disponível. E como critérios de exclusão: (a) referências repetidas entre as bases de dados; (b) artigos em outros idiomas que não os destacados nos critérios de inclusão; (c) teses, dissertações e outros tipos de trabalhos que não sejam artigos; (d) que não tenham como foco do estudo assédio contra mulheres adultas, incluindo outros tipos de violência; (e) que não apresentavam como foco do estudo assédio contra mulheres adultas.

Procedimento

Foi realizada uma busca inicial nas bases de dados por duas pesquisadoras independentes com as palavras-chave indicadas anteriormente. Foram adicionados os seguintes filtros: Coleção Brasil, Idioma português e Literatura Artigo, na base SciELO; Texto completo e Idioma português, nas bases LILACS e Index Psicologia; Disponibilidade acesso aberto, Literatura artigo, Periódicos revisados por pares e Idioma português, no Periódicos CAPES.

A partir das pesquisas foram gerados arquivos *Research Information Systems* (RIS), com todos os artigos que surgiram filtradas da pesquisa de cada base. Esses arquivos foram

adicionados no aplicativo *Rayyan* (https://www.rayyan.ai/). Esse aplicativo da web é financiado pela *Qatar Foundation*, utilizado para auxílio em pesquisas de revisão sistemática e metanálise, por meio de um processo de semiautomação que facilita a triagem inicial de resumos e títulos, além da identificação de estudos repetidos.

Após a exclusão dos estudos repetidos a partir do aplicativo Rayyan, duas pesquisadoras independentes fizeram a leitura dos títulos e resumos dos artigos aplicando os critérios de inclusão e exclusão citados anteriormente. Houve uma concordância interobservadores de cerca de 84%. Os casos de conflito, quando uma incluía e a outra excluía, foram analisados caso a caso até se chegar a um consenso para a inclusão ou exclusão do mesmo.

Após a seleção dos artigos elegíveis para a análise, todos foram lidos na íntegra. Nessa fase alguns artigos foram excluídos pois não atendiam aos critérios de inclusão. Posteriormente, os artigos foram lidos e as informações foram categorizadas de acordo com as seguintes categorias: (1) ano de publicação, (2) gênero do autor da pesquisa, (3) objetivo, (4) tipo de estudo, (5) instrumentos utilizados, (6) participantes, (7) principais resultados e (8) limitações.

RESULTADOS

A Figura 1 apresenta o fluxograma da seleção dos artigos. A partir da busca nas bases de dados foram recuperados 131 artigos que abordavam a temática de sobre assédio moral e/ou sexual contra mulheres no Brasil e inseridos no aplicativo *Rayann*. 42 artigos repetidos foram excluídos. Após a leitura do título e resumo dos 89 estudos, 53 foram excluídos por não atenderem aos critérios de inclusão. 36 artigos foram lidos na íntegra e 25 foram excluídos. A amostra final foi de 11 estudos elegíveis para a análise.

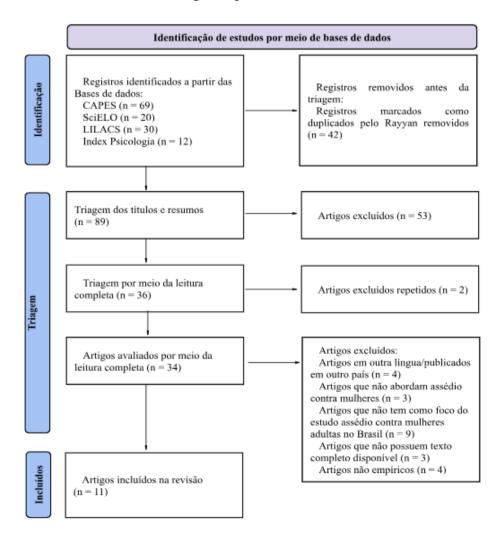


Figura 1

Fluxograma de seleção de artigos para Revisão Integrativa sobre assédio moral e sexual

A Tabela 1 apresenta os dados referentes às categorias analisadas na presente pesquisa. Mais da metade dos estudos (n=6) foram publicados entre 2020-2023, quatro entre 2010 e 2019, e somente um artigo foi produzido antes de 2009. Tais dados parecem indicar que a temática de abuso sexual e moral contra as mulheres têm ganhado visibilidade nos últimos anos. Uma hipótese inicial das pesquisadoras era a de que a autoria dos estudos seria maior entre as pesquisadoras do gênero feminino. Dos 33 autores dos estudos analisados, 23 eram do gênero feminino, indicando que é um tema pesquisado com mais frequência por mulheres.

Metade das pesquisas (Martins Filho et al, 2012; Cardeal & Ribeiro, 2017; Ribeiro, 2017; Santos et al, 2021; Vieira et al, 2023) realizaram uma pesquisa de levantamento a partir da aplicação de questionários. Quatro (Corrêa & Carrieri, 2006; Ribeiro, 2017; Pinheiro & Caminha, 2021; Pinheiro & Caminha, 2022) realizaram entrevistas com mulheres e um (Oliveira-Silva & Pereira, 2022) conduziu grupos focais com mulheres. Dois estudos (Mendonça & Valadão Júnior, 2015; Azevedo et al, 2021) fizeram uma análise documental. Valadão Júnior e Mendonça (2015) realizaram uma análise documental de 42 sentenças de assédio moral junto à Justiça de Trabalho (jurisdição em Uberlândia) e selecionaram 10 casos de mulheres que trabalharam em empresas privadas de grande porte; e Benito et al (2021) realizaram uma análise descritiva de 528 ocorrências de assédio sexual registradas em Brasília, Distrito Federal (DF) e regiões administrativas entre 2010 a 2020.

Dentre os nove estudos que coletaram dados com pessoas (Martins Filho et al, 2012; Cardeal & Ribeiro, 2017; Ribeiro, 2017; Santos et al, 2021; Vieira et al, 2023; Corrêa & Carrieri, 2006; Pinheiro & Caminha, 2021; Pinheiro & Caminha, 2022; Oliveira-Silva & Pereira, 2022), apenas três coletaram dados com participantes de ambos os gêneros (Martins Filho et al, 2012; Cardeal & Ribeiro, 2017; Ribeiro, 2017). Tais dados permitem indicar que essa é uma área de pesquisa conduzida por mulheres sobre mulheres.

Tabela 1. Autoria, ano de publicação, participantes, número de participantes, técnicas de análise e fonte de dados/ instrumentos dos artigos analisados.

Autoria	Ano de publicação	Participantes	N	Técnicas de análise	Fonte de dados/instrumentos
Alessandra Morgado Horta Corrêa; Alexandre de Pádua Carrieri	2006	mulheres gerentes de empresas privadas de Minas Gerais e que se declararam assediadas durante a entrevista preliminar	12 mulheres	análise de discurso	histórias de vida coletadas por meio de investigação participativa
Euclides Dias Martins Filho; Guilherme Santos de Paula; Rodrigo Coelho Marques; Rondinneli Roberto dos Santos	2012	residentes no início do ano de 2009 em um hospital-escola na cidade de Recife, em Pernambuco	105 (22 homens e 83 mulheres)	análises estatísticas (teste qui-quadrado, Exato de Fisher e Mann Whitney)	Questionário desenvolvido mediante consulta à literatura
Juliana Moro Bueno Mendonça; Valdir Machado Valadão Júnior	2015	mulheres que trabalharam em empresas privadas de grande porte	10 casos	análise documental das sentenças, por meio da análise de conteúdo	sentenças procedentes; entrevistas narrativas com as vítimas; entrevistas semiestruturadas com os gestores das organizações responsabilizadas por AM; observações diretas com anotações no diário de campo
Camila Costa Cardeal; Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro	2017	profissionais de segurança pública cadastrados no Ministério da Justiça (analisados dados dos Guardas Municipais)	2535	análise dos resultados de uma pesquisa ¹	survey online

Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro	2017	profissionais de segurança pública cadastrados no Ministério da Justiça (analisados dados dos Policiais Militares)	5741	análise dos resultados de uma pesquisa ⁵	survey online e entrevistas
Helder Lima Garcia Azevedo; Linconl Agudo Oliveira Benito; Margô Gomes de Oliveira Karnikowski; Rosana da Cruz Lima; Izabel Cristina Rodrigues da Silva	2021	registros de assédio sexual registrados no recorte geográfico formado pela cidade de Brasília, Distrito Federal e regiões administrativas	528 registros	análise estatística do tipo descritiva (percentuais, média e desvio-padrão)	Documental - análise de ocorrências policiais
Elizabeth Gomes dos Santos; Fernanda Lage Lima Dantas; Lia Roque Assumpção; Maria Cristina Araújo Maya; Maria Isabel Toulson Davisson Correia; Reni Cecília Lopes Moreira	2021	cirurgiãs registradas no Colégio Brasileiro de Cirurgiões e em grupo WhatsApp de cirurgiãs	232 mulheres	análises estatísticas (teste qui-quadrado) e análise qualitativa feita por nuvem de palavras	questionário semiestruturado desenvolvido pelas pesquisadoras
Iraquitan de Oliveira Caminha; Maria Rosângela Dias Pinheiro	2021	Praticantes de musculação das academias de ginástica da cidade de Iguatu, Ceará, Brasil	25 mulheres	análise de conteúdo de Bardin	questionário estruturado composto por questões abertas e fechadas, a fim de traçar o perfil sociodemográfico das participantes e a entrevista semiestruturada

Pesquisa "As mulheres nas instituições policiais", coordenada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e pelo Núcleo de Estudos de Organizações e Pessoas (Neop), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), com o apoio do Ministério da Justiça e do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (Crisp), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Ligia Carolina Oliveira-Silva; Vanessa Aparecida Diniz Parreira	2022	Estudantes e profissionais das áreas de STEM (science, technology, engineering and mathematics)	15 mulheres	análise de conteúdo temática	questionário sociodemográfico, 2 grupos focais (7 estudantes e 8 profissionais) utilizando um roteiro semiestruturado
Iraquitan de Oliveira Caminha; Maria Rosângela Dias Pinheiro	2022	Praticantes de musculação das academias de ginástica da cidade de Iguatu, Ceará, Brasil	25 mulheres	análise de conteúdo de Bardin	questionário estruturado composto por questões abertas e fechadas, a fim de traçar o perfil sociodemográfico das participantes e a entrevista semiestruturada
Ághata Scarlett de Assis Vieira; Aline Silva de Assis Santos; Elaine Cristina Coelho Baptista; Isabela Viana Oliveira; Mariana Martins Gonzaga do Nascimento	2023	Farmacêuticas com inscrição no Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais (CRFMG)	381 mulheres	análise de conteúdo	survey online (questionário eletrônico, desenvolvido especificamente para o projeto de pesquisa)

Com relação às características dos participantes, verifica-se uma variabilidade de população-alvo. Cardeal e Ribeiro (2017) e Ribeiro (2017) utilizaram os dados de um levantamento realizado com 13055 profissionais de segurança pública, analisando um recorte de 2535 guardas municipais (Cardeal & Ribeiro, 2017) e 5741 policiais militares (Ribeiro, 2017). Corrêa e Carrieiri (2006) coletaram dados com 12 mulheres em cargo de gerência de empresas privadas; Pinheiro e Caminha (2021) e Pinheiro e Caminha (2022) com 25 mulheres praticantes de musculação, apresentado recortes de análise diferentes; Santos et al (2021) com 232 cirurgiãs; Vieira et al (2023) com 381 farmacêuticas; Marques et al (2012) 22 homens e 83 mulheres (n=105) residentes em um hospital-escola; Oliveira-Silva e Parreira (2022) com 15 mulheres (7 estudantes e 8 profissionais) das áreas de STEM - science, technology, engineering and mathematics.

Os dados dos estudos foram classificados em relação a: (1) prevalência; (2) tipos de assédio; (3) consequências para as vítimas.

Prevalência dos casos de assédio moral e sexual

Quatro estudos (Martins Filho et al, 2012; Cardeal & Ribeiro, 2017; Ribeiro, 2017; Santos et al, 2021) fizeram um levantamento a respeito do número de casos de assédio, isto é, sua prevalência com diferentes populações: (a) guardas municipais (Cardeal & Ribeiro, 2017); (b) policiais militares (Ribeiro, 2017); (c) cirurgiãs (Santos et al, 2021) e (d) residentes de um hospital escola (Marques et al, 2012).

De acordo com os dados obtidos pelos pesquisadores, 39,8% das mulheres que atuavam como guardas municipais (Cardeal & Ribeiro, 2017) e 43,7% das policiais militares (Ribeiro, 2017) relataram ter sofrido assédio moral ou sexual. Dentre as vítimas, a maioria não prestou queixa. De fato, 20% das guardas municipais (Cardeal & Ribeiro, 2017) e 2,3% das policiais militares (Ribeiro, 2017) formalizaram a ocorrência através dos canais

apropriados. A justificativa mais frequente em ambos os estudos refere-se ao cargo ocupado pelo assediador, comumente em cargo hierárquico superior ao das vítimas (Cardeal & Ribeiro, 2017; Ribeiro, 2017). Com relação às cirurgiãs, 49,1% das mulheres reportaram a percepção de assédio durante o treinamento ou vida profissional (Santos et al, 2021), valor próximo ao obtido por Marques et al (2012) em que 45,8% das mulheres residentes de um hospital escola relataram ter sofrido assédio moral.

A partir dos estudos que buscaram identificar o número de mulheres que passaram por situação de assédio moral ou sexual, verifica-se que cerca de 40% das participantes indicaram ter vivenciado alguma situação de assédio. Nos estudos em que era investigado o que era feito a partir dessa vivência (Cardeal & Ribeiro, 2017; Ribeiro, 2017), notou-se que poucos denunciavam a situação, em geral pela hierarquia profissional.

Comportamentos de assédio

De acordo com a cartilha de prevenção ao assédio moral elaborado pelo Tribunal Superior do Trabalho, dentre as atitudes que caracterizam o assédio, destacam-se: retirar a autonomia do colaborador ou contestar, a todo o momento, suas decisões; sobrecarregar o colaborador com novas tarefas ou retirar o trabalho que habitualmente competia a ele executar, provocando a sensação de inutilidade e de incompetência; ignorar a presença do assediado, dirigindo-se apenas aos demais colaboradores; passar tarefas humilhantes; gritar ou falar de forma desrespeitosa; espalhar rumores ou divulgar boatos ofensivos a respeito do colaborador; não levar em conta seus problemas de saúde; criticar a vida particular da vítima; atribuir apelidos pejorativos; impor punições vexatórias (dancinhas, prendas); postar mensagens depreciativas em grupos nas redes sociais; evitar a comunicação direta, dirigindo-se à vítima apenas por e-mail, bilhetes ou terceiros e outras formas de comunicação indireta; isolar fisicamente o colaborador para que não haja comunicação com os demais colegas;

desconsiderar ou ironizar, injustificadamente, as opiniões da vítima; retirar cargos e funções sem motivo justo; impor condições e regras de trabalho personalizadas, diferentes das que são cobradas dos outros profissionais; delegar tarefas impossíveis de serem cumpridas ou determinar prazos incompatíveis para finalização de um trabalho; manipular informações, deixando de repassálas com a devida antecedência necessária para que o colaborador realize suas atividades; vigilância excessiva; limitar o número de vezes que o colaborador vai ao banheiro e monitorar o tempo que lá ele permanece; advertir arbitrariamente; e instigar o controle de um colaborador por outro, criando um controle fora do contexto da estrutura hierárquica, para gerar desconfiança e evitar a solidariedade entre colegas (p.11).

Na revisão realizada, verificou-se os seguintes relatos de assédio moral: piadas ou comentários sobre aparência física (Cardeal & Ribeiro, 2017; Ribeiro, 2017; Vieira et al, 2023; Pinheiro & Caminha, 2022), orientação afetivo-sexual ou capacidade cognitiva (Cardeal & Ribeiro, 2017; Ribeiro, 2017); realização de reuniões para questionar e resistir à presença da mulher em um papel de liderança (Oliveira-Silva & Parreira, 2022); cobrança excessiva para o alcance de metas (Valadão Júnior & Mendonça, 2015); insultos verbais (Valadão Júnior & Mendonça, 2015; Vieira et al, 2023); ameaças de demissão (Valadão Júnior & Mendonça, 2015); humilhações durante reuniões e ridicularizações (Valadão Júnior & Mendonça, 2015); rejeição (Corrêa & Carrieri, 2006), crítica exacerbada (Corrêa & Carrieri, 2006), deterioração proposital das condições de trabalho (Corrêa & Carrieri, 2006), atentado contra a dignidade (Corrêa & Carrieri, 2006), intimidação (Corrêa & Carrieri, 2006; Vieira et al, 2023); preconceito (Corrêa & Carrieri, 2006), isolamento (Corrêa & Carrieri, 2006); recusa de comunicação (Corrêa & Carrieri, 2006); coação (Vieira et al , 2023); vigilância excessiva, relacionados a vestimenta da vítima (Oliveira-Silva & Parreira, 2022); vigilância no banheiro (Oliveira-Silva & Parreira, 2022); e comentários inapropriados

direcionados às técnicas que trabalhava no chão de fábrica, incluindo comentários de cunho sexual (Oliveira-Silva & Parreira, 2022).

Quanto ao assédio sexual, Corrêa e Carrieri (2006) descreveu comportamentos relativos a cantadas, olhares maliciosos, toques indesejáveis em partes do corpo, ataque físico (bejo a força, agarrar, etc). Vieira et al (2023), chantagem, olhares indevidos, comentários e elogio sobre o corpo, comentários de cunho sexual, convites atos sexuais, toque e carícias indevidas em partes dos corpo, e intimidação, por meio de incitaçãom humilhações de "brincadeiras". Um fato relevante é que a importunação sexual feita por pacientes também foi relatada. Oliveira-Silva e Parreira (2022) identificaram um caso de assédio ocorrido no contexto profissional, envolvendo um produtor rural que coloca a mão na perna da participante enquanto estão no mesmo carro, e relata o uso de uma mochila no colo para criar uma barreira física como uma estratégia preventiva que adotou desde essa situação. Já Pinheiro e Caminha (2022; 2021) descreveram relatos específicos relacionados à execução de exercícios, por meio de olhares maliciosos direcionados às partes íntimas das mulheres; olhar (invasivo, perseguidor e constrangedor) e conversa (insistente, contato e brincadeira).

Consequências para a vítima

Como a predominância dos estudos abordava situações de assédio contra mulheres, nos estudos em que houve a participação de homens e mulheres, não houve diferenciação das consequências em relação ao gênero. Há que se destacar, contudo, que no estudo de Marques et al (2012), 96,6% dos residentes que mencionaram sequelas eram mulheres.

Cardeal e Ribeiro (2017) evidenciaram relatos de culpabilização da vítima, não de rechaço e incentivo para que essas violências não fossem divulgadas. Ribeiro (2017) verificou que 45% das policiais militares mulheres experimentaram sentimentos de humilhação, desrespeito e constrangimento. Em Santos et al (2021), 40,1% das profissionais do estudo

consideraram a possibilidade de não concluir o treinamento. Contudo, 81,9% delas escolheriam novamente a Cirurgia como especialidade e 88,4% dela expressaram felicidade em ser cirurgiã, apesar dos obstáculos, mesmo com 47,8% afirmando que a percepção de assédio não mudou com o tempo. Além disso, as residentes com percepção de assédio tiveram menor probabilidade de receber treinamento adequado (redução de 78,5%) e sentiram um tratamento diferenciado pelos cirurgiões do corpo clínico em 4,38 vezes mais. Foram expostas 10 vezes mais a violência física e 17,62 vezes mais expostas a violência emocional. A percepção de assédio durante o treinamento dificultou em 4,74 vezes o acesso a oportunidades cirúrgicas.

Uma das participantes do artigo de Oliveira-Silva e Parreira (2022), destacou que a discriminação no ambiente de trabalho e o sexismo são fatores que contribuem para a redução da autoconfiança e geram um sentimento de falta de dignidade, é apontado que fatos como esse influenciam negativamente a motivação nestas áreas e minam as aspirações de carreira. Valadão Júnior e Mendonça (2015) indicaram marcas psicológicas e físicas deixadas pelo assédio moral. Essas situações resultaram na perda de profissionais em 7 casos. Durante as entrevistas, quatro participantes choraram abundantemente, expressando sentimentos de humilhação e dúvidas sobre sua competência profissional.

Pinheiro e Caminha (2021) apontam que quando uma mulher sofre assédio sexual, esse acontecimento deixa marcas significativas em sua vida. Com isso, passa a adotar um modo de vida diferente na sociedade, repensando suas ações, comportamentos e formas de se vestir. Vieira et al (2023) apontaram que situações de assédio moral velado, marcadas pela repetição de atos intencionais, resultam na deterioração do ambiente de trabalho, acúmulo de traumas, sentimento de inferioridade, atordoamento e impotência.

DISCUSSÃO

De acordo com Stelko-Pereira e Williams (2019), embora a violência seja um tema cotidiano, ele é difícil de definir pela complexidade que lhe é inerente. Podemos analisar esse fenômeno a partir do contexto em que ele ocorre (por exemplo, violência no trânsito, violência doméstica etc.), o tipo de comportamento utilizado (por exemplo, violência física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial) e a quem é dirigida (a si mesmo - autoinfligida, a outra pessoa - interpessoal ou a um grupo - organizada). Assim, quando se pretende analisar o fenômeno da violência a que se ter em mente essa complexidade e nuances possíveis.

Ao analisar a literatura nacional a respeito de assédio contra mulheres, a primeira dificuldade foi de conseguir delimitar o campo de busca. Embora o assédio seja um tipo de violência, usar o termo violência abarcaria uma gama enorme de estudos, dificultando a precisão esperada na presente pesquisa. Com isso, optou-se por delimitar o termo de busca para assédio. Acredita-se que essa escolha pode ter tido como consequência acidental a inclusão de pesquisas que abordassem a temática do assédio, mas que a definiu como violência. Outro ponto que merece destaque refere-se a necessidade de exclusão de dois termos que comumente associam-se a assédio persistente, como o bullying e o stalking.

Quanto a definição de assédio moral e sexual a partir da literatura analisada, o assédio moral foi caracterizado por Valadão Júnior e Mendonça (2015) por ações negativas, sejam diretas ou indiretas, realizadas de forma sistemática e prolongada por um ou mais indivíduos em relação a uma ou mais vítimas. Esse comportamento envolve um desequilíbrio percebido de poder, não se limitando apenas ao aspecto formal, e resulta em sérios danos psicológicos, e por vezes físicos, para a(s) vítima(s). Para Caminha e Pinheiro (2022) o assédio sexual é uma expressão de natureza sexual ou sensual que ocorre sem o consentimento da pessoa envolvida. É marcado por aproximações rudes, cantadas invasivas e comportamentos inadequados que causam constrangimento, humilhação e medo. Pode se manifestar por meio de palavras, gestos, olhares, toques não autorizados e outras formas de conduta inadequada.

Apesar das definições de assédio apresentadas não definirem esses comportamentos exclusivamente no ambiente de trabalho, oito (Martins Filho et al, 2012; Cardeal & Ribeiro, 2017; Ribeiro, 2017; Santos et al, 2021; Vieira et al, 2023; Corrêa & Carrieri, 2006; Valadão Júnior & Mendonça, 2015; Oliveira-Silva & Pereira, 2022; e Benito et al, 2021) dos onze artigos abordaram o assédio dentro desse contexto. Tal dado pode refletir a forma como o assédio é abordado no Brasil.

O termo assédio aparece uma vez dentro do Código Penal brasileiro que define em seu Art. 216-A: "Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função." (Decreto-Lei N° 2.848, 1940). É possível observar que o artigo abrange somente o assédio sexual dentro do contexto trabalhista, não sendo citado para além desse contexto e não abordando o assédio moral.

Isso pode reforçar uma visão equivocada do que seria o assédio e até mesmo interferir diretamente na escolha de realizar ou não uma denúncia. Tal hipótese vai ao encontro com a interpretação de Oliveira-Silva e Pereira (2022), que avaliou que as estudantes de *STEM* relataram mais situações de assédio que as profissionais da área, fato que poderia ter se dado por elas não identificarem devidamente as situações de assédio. Da mesma maneira, Vieira et al (2023) argumentam que as violências veladas e naturalizadas dificultam a identificação e denúncia por parte das vítimas e o combate de tais atitudes.

A partir disso, acerca das denúncias, Cardeal e Ribeiro (2017) expuseram que de todos casos de assédio (moral e sexual) apenas 20,0% foram registrados de alguma maneira; Ribeiro (2017) apresentou que dos 21,9% dos casos de assédio (entre homens e mulheres), somente 2,3% denunciou; e uma das entrevistadas do artigo de Corrêa e Carrieri (2006), optou por não denunciar o assédio, com medo de sofrer alguma retaliação, visto que era a única mulher profissional de sua empresa. Baseado nisso, fica evidente a falta de confiabilidade das

mulheres em realizarem denúncias ou registros dos casos de assédio, principalmente pelos dados dos três artigos citados se darem em ambientes predominantemente masculinos. Podendo existir a possibilidade dos colegas e chefias não se sensibilizarem ou não darem a devida importância a essas queixas. Valadão Júnior e Mendonça (2015), em suas entrevistas, nenhuma das vítimas identificou locais seguros para realizar denúncias. Quando conseguiram encontrar uma oportunidade para denunciar, não perceberam um tratamento adequado ou uma investigação satisfatória.

Além disso, Valadão Júnior e Mendonça (2015), ao analisarem e sistematizarem as informações das sentenças identificaram que, dentre os 243 processos levantados, a maioria foi registrada como improcedente, com apenas 49 casos citados como precedentes. A justificativa para a quantidade de processos improcedentes foi a complexidade em comprovar o assédio moral juridicamente. Com isso, dos 49 casos, em 42 deles o testemunho de terceiros foi crucial para a comprovação do assédio. É compreensível a dificuldade que as mulheres enfrentam ao denunciar casos de assédio, especialmente considerando o contexto em que geralmente estão inseridas e as circunstâncias que se desdobram após a formalização da denúncia. Essa complexidade é particularmente acentuada ao se observar as altas taxas de assediadores que ocupam posições hierárquicas superiores: 70,9%, conforme apresentado por Cardeal e Ribeiro (2017); 41,3%, de acordo com Benito et al (2021); e 82,3%, segundo os dados de Ribeiro (2017).

Nos diversos contextos apresentados, torna-se evidente um cenário amplo de comportamentos e práticas que podem ser integrados na abordagem e problematização do assédio, contribuindo para a prevenção do assédio contra a mulher. Desta forma, é seguro afirmar que esse tema não deve ser tratado unicamente como uma análise das barreiras enfrentadas, mas sim como um referencial abrangente que aborde estratégias de enfrentamento e prevenção do assédio, transcendendo o enfoque exclusivo na vítima.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revisão integrativa realizada da literatura nacional revela que a abordagem do assédio, especialmente no ambiente profissional, é prevalente, sugerindo uma possível lacuna na discussão de outras formas de violência de gênero. Além disso, é possível observar que os estudos têm sido mais prevalentes a partir de 2021, o que pode indicar que o assunto tem sido mais discutido e estudado nos últimos anos, sendo uma área nova de pesquisa. Com isso, é importante que existam recortes no tema, trazendo discussões relacionadas a etnia, faixa etária e sexualidade. Em última análise, compreender as dificuldades enfrentadas pelas mulheres ao denunciar casos de assédio é crucial para promover ambientes seguros e sensíveis às vítimas. O estudo reforça a importância de abordar não apenas o assédio em si, mas também as diversas formas de violência de gênero, criando uma base mais abrangente para políticas e práticas que visam erradicar essa problemática na sociedade.

REFERÊNCIAS

- Abreu, V. A. O. (2019). Identificação da vitimização por stalking no Brasil. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2019. Disponível em: https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/14197.
- Arciniega, G. M., Anderson, T. C., Tovar-Blank, Z. G., & Tracey, T. J. G. (2008). Toward a Fuller Conception of Machismo: Development of a Traditional Machismo and Caballerismo Scale. Journal of counseling psychology, 55(1), 19-33. https://doi.org/10.1037/0022-0167.55.1.19
- Bagagli, B.P. (2020) Abordando estereótipos de gênero e cisgeneridade: entre a subversão e resistência nos discursos transfeministas e feministas radicais trans-excludentes. Leitura, 69, Dossiê Especial "Discurso, Gênero, Resistência" p. 55-68.
- Benito, L., Lima, R., Karnikowski, M., Silva, I., & Azevedo, H. (2021). Ocorrências policiais de assédio sexual em Brasília, Distrito Federal e regiões administrativas, 2010 a 2020. Revista de Divulgação Científica Sena Aires, 10(Esp2), 899-912. https://doi.org/10.36239/revisa.v10.nEsp2.p899a912
- Baptista, E. C. C., Oliveira, I. V., Vieira, Á. S. de A., Santos, A. S. de A., & Nascimento, M. M. G. do. (2023). As múltiplas violências vivenciadas por farmacêuticas no ambiente laboral. Trabalho, Educação E Saúde, 21, e02154215. https://doi.org/10.1590/1981-7746-ojs2154
- Bueno, S., Martins, J., Pimentel, A., Lagreca, A., Barros, B., & de Lima, R. S. (2021). Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil 2° edição. *Fórum Brasileiro de Segurança Pública*. Recuperado de https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf
- Corrêa, A. M. H., & Carrieri, A. de P. (2007). Percurso semântico do assédio moral na trajetória profissional de mulheres gerentes. Revista De Administração De Empresas, 47(1), 22–32. https://doi.org/10.1590/S0034-75902007000100003
- Costa, C. C., & Ribeiro, L. M. L. (2017). Relações de gênero nas Guardas Municipais.

 Revista brasileira de segurança pública, 11, 50-72.

 https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/download/780/250/1914
 - Decreto-Lei N° 2.848, de 7 de dezembro de 1940. (1940). Código Penal. Presidência da República.

- Heloani, R. (2005). Assédio moral: a dignidade violada. Aletheia, (22), 101-108. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942005000200010&lng=pt&tlng=pt
- Lubbe, W.; Ham-Baloyi, W. & Smit, K. (2020) The integrative literature review as a research method: A demonstration review of research on neurodevelopmental supportive care in preterm infants. Journal of Neonatal Nursing, 26 (6), 308-315, https://doi.org/10.1016/j.jnn.2020.04.006.
- Marques, R. C., Martins Filho, E. D., Paula, G. S. de ., & Santos, R. R. dos. (2012). Assédio moral nas residências médica e não médica de um hospital de ensino. Revista Brasileira De Educação Médica, 36(3), 401–406. https://doi.org/10.1590/S0100-55022012000500015
- Mendes, K. D. S., Silveira, R. C. de C. P., & Galvão, C. M. (2008). Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. Texto & Contexto Enfermagem, 17(4), 758–764. https://doi.org/10.1590/S0104-07072008000400018
- Ministério Público do Trabalho. (2017). Assédio Sexual no Trabalho: Perguntas e Respostas.
- Oliveira-Silva, L. C., & Parreira, V. A. D. (2022). Barreiras e enfrentamentos de mulheres em carreiras predominantemente masculinas. Revista Estudos Feministas, 30(1), e74161. https://doi.org/10.1590/1806-9584-2022v30n174161
- Ouzzani, M., Hammady, H., Fedorowicz, Z., & Elmagarmid, A. (2016). Rayyan a web and mobile app for systematic reviews. Systematic Reviews, 5(1), 210. https://doi.org/10.1186/s13643-016-0384-4
- Pinheiro, M. R. D., & Caminha, I. de O. (2021). Assédio sexual em mulheres praticantes de musculação: impactos no seu cotidiano. Interface Comunicação, Saúde, Educação, 25, e200819. https://doi.org/10.1590/interface.200819
- Pinheiro, M. R. D., & Caminha, I. d. O. (2022). Mulheres praticantes de musculação e assédio sexual: uma análise das narrativas. Revista Pensar a Prática, 25, e68019. https://doi.org/10.5216/rpp.v25.68019
- Ribeiro, L. (2018). Polícia Militar é lugar de mulher?. Revista Estudos Feministas, 26(1), e43413. https://doi.org/10.1590/1806-9584.2018v26n143413
- Santos, E. G., Roque, L., Maya, M. C., Moreira, R. C., Lima, F. L., & Correia, M. I. T. D. (2021). Percepção de assédio entre as cirurgiãs. Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, 48, e20213123. https://doi.org/10.1590/0100-6991e-20213123

- Scott, J. (2019) Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Em: de Hollanda, H.B. (org) Pensamento feminista: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, pp.49-82.
- Souza, M. T. de, Silva, M. D. da, & Carvalho, R. de. (2010). Revisão integrativa: o que é e como fazer (São Paulo), 8(1), 102–106. https://doi.org/10.1590/S1679-45082010RW1134
- Valadão Júnior, V. M., & Mendonça, J. M. B. (2015). Assédio moral no trabalho: dilacerando oportunidades. Cadernos EBAPE.BR, 13(1), 19–39. https://doi.org/10.1590/1679-39519022
- World Health Organization. Global consultation on violence and health. Violence: a public health priority. Geneva: WHO; 1996 (document WHO/EHA/ SPI.POA.2)